



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 02.



Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 106/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Pula Michele da Cruz Saldanha, matrícula nº 3800.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Paula Michele da Cruz Saldanha, matrícula nº 3800, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 29 de agosto de 2022



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)